

Processo Administrativo nº 0504-0019/2026

Chamamento Público (Credenciamento) nº 02/2026 – ARTISTAS, MUSICOS E BANDAS

Assunto: Formação de cadastro de pessoa jurídica e/ou pessoa física de artistas, músicos e bandas de diferentes estilos musicais e culturais, para atender o calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pilar/AL.

TERMO DE APENSAMENTO E JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO APARTADO (ANÁLISE/JULGAMENTO): nº 0612-0028/2026

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (credenciamento)

ASSUNTO: Solicitação de Credenciamento

Pelo presente, **CERTIFICO** e **PROMOVO O APENSAMENTO** do Processo nº 0612-0028/2026 ao Processo nº 0504-0019/2026, para fins de organização, completude da instrução e trilha de auditoria do credenciamento, uma vez que o processo apenso reúne documentação complementar indispensável à composição do resultado e sua publicidade, conforme Ata e encaminhamentos nela consignados e despacho de conhecimento do Secretário da pasta.

I – Conteúdo do Processo nº 0612-0028/2026 (apenso)

Constam no processo a ser apensado, entre outros, os seguintes documentos:

- a) Ata de Julgamento Preliminar;
- b) extrato da Ata de Julgamento Preliminar;
- c) Ata de Julgamento Final;
- d) extrato da Ata de Julgamento Final;
- e) Documento de Consolidação de Credenciados Aptos;
- f) Despacho de Encaminhamento da Comissão Julgadora;
- g) documentos, manifestações e diligências constantes das pastas AZ, volumes I a V.

II - Forma do apensamento e preservação da integridade

O apensamento é realizado sem supressão de peças, mantendo-se a integridade, a ordem documental e a rastreabilidade dos autos, devendo o processo principal concentrar os atos do edital e seus desdobramentos, e o apenso preservar a documentação de suporte/lastro do julgamento.

III. Registro

Pelo exposto, diante da necessidade fabricada promove-se **APENSAMENTO - RELACIONAMENTO** do Processo nº 0612-0028/2026 ao Processo nº 0504-0019/2026, registrando-se no sistema/controle interno a vinculação cruzada (processo principal ↔ processos apartados), com anotação expressa de que o apartado contém peças instrutórias do julgamento.

DETERMINANDO que o Processo nº 0612-0028/2026 permaneça como anexo/apenso ao principal, sem tramitação decisória isolada, servindo exclusivamente para organização/consulta, devendo toda deliberação subsequente (publicação definitiva, recursos, convocações e contratações) ocorrer no processo principal, com remissões formais ao apenso quando necessário.

Pilar/AL, 18 de junho de 2026.


Juliana Alves Fernandes Correia
Presidente – Comissão de Contratação
Matricula: 29.026